



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n.º 26 de 20 de janeiro de 2.026

Concede o gozo de 07 (sete) dias de licença-prêmio ao servidor público municipal José Valderci de Oliveira, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes e ao Artigo 96 c/c Artigo 98 c/c Artigo 99, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público infra nomeado, e do deferimento do superior hierárquico e;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, a partir do dia 07 de janeiro de 2.026, ao servidor público municipal **JOSÉ VALDERCI DE OLIVEIRA**, prontuário n.º. 011959, o gozo de 07 (sete) dias de licença-prêmio, em virtude do período aquisitivo compreendido entre 01 de agosto de 2.003 e 29 de julho de 2.008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 20 de janeiro de 2.026.


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Portaria registrada e afixada nesta data em mural da Prefeitura Municipal
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria n.º. 01/2.025